

P O R T A R I A nº 063 de 13 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora: ILMA SOUSA, CREA 9783-D/PA, para exercer a função de FISCAL designada no Contrato nº 017/2022-SESAN/PMA, firmado com a empresa CRISTIANE B. CANAVARRO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA DO PORTO E RUA DO PORTO 2 - DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para quais é designada;

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO JADERLÂNDIA, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 07 de julho de 2023, fica prorrogado por mais por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 07 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/IPMA

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, inscrita no CNPJ nº 83.366.013/0001-06, e a empresa **VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 47.036.015/0001-73, com sede sito à Q DOZE, nº 25, Conjunto Jardim dos Pardais, Decovile, Marituba/PA, CEP: 67.214-480.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato administrativo é a cujo objeto é a locação de imóvel que servirá de anexo do prédio onde funciona o IPMA, e que se tornará a sede principal a partir do fim da vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019/IPMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 33.90.39.10 – Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 180200000

Valor Global: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do termo aditivo ao Contrato nº. 024/2023/IPMA, será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2023 a 03/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Luiz Samuel de Azevedo reis
Presidente do IPMA

VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ nº 47.036.015/0001-73

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesa responsável, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade locação de imóvel, que servirá como anexo ao prédio onde funciona a sede do instituto de previdência dos servidores do município de Ananindeua - IPMA, e que se tornará a sede principal a partir do fim do 4º aditivo do contrato nº 007/2019/IPMA, a fim de atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores do município de Ananindeua (IPMA);

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a contratação do referido objeto com a empresa **VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.036.015/0001-73 que, mediante a cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor.

RESOLVE:

I – Determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em estrita observância ao disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico do processo nº 127/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 127/2023**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SERVIRÁ COMO ANEXO AO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA, E QUE SE TORNARÁ A SEDE PRINCIPAL A PARTIR DO FIM DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019/IPMA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)

VENCEDOR: **VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.036.015/0001-73 estabelecida à Q DOZE, nº 25, Conjunto Jardim dos Pardais, Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.214-480.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativa nº 127/2023 – Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, X aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo no disposto do art. 24, X da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade a locação de imóvel, que servirá como anexo ao prédio onde funciona a Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA, e que se tornará a Sede Principal a partir do fim do 4º Aditivo do Contrato nº 007/2019/IPMA, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA);

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a contratação do referido objeto com a empresa **VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.036.015/0001-73 que, mediante a cotação de preços do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: **09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.**

Subelemento: **3.3.90.39.10 – Locação de Imóvel.**

Fonte: **18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Global: **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009.2023.CMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.2023.011.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.
Nº 009.2023.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ:
15.340.094/0001-15

Valor total registrado para os itens adjudicados 1 a 13: R\$384.818,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 12 DE JULHO DE 2023 A 12 DE JULHO DE 2024

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Data da Assinatura da Ata: 12 DE JULHO DE 2023

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK
Ananindeua, PA, 12 DE JULHO DE 2023